

PORTARIA Nº026, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre janeiro / fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.797, de 14 de janeiro de 2014, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de fevereiro do ano de 2014. Esta composição está assim estruturada:

- I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- II. Fundos Especiais;
- III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
 - a. Fundações;
 - b. Autarquias;
 - c. Empresas Públicas dependentes; e
 - d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

CRC – DF nº 006853

De acordo,

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO

Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.873.477	19.620.638	3.127.424	15,94	3.127.424	15,94	16.493.215
RECEITAS CORRENTES	20.194.759	20.941.920	3.487.949	16,66	3.487.949	16,66	17.453.971
RECEITA TRIBUTARIA	10.385.967	10.385.967	1.627.276	15,67	1.627.276	15,67	8.758.691
IMPOSTOS	9.832.732	9.832.732	1.542.506	15,69	1.542.506	15,69	8.290.227
TAXAS	553.235	553.235	84.770	15,32	84.770	15,32	468.464
RECEITA DE CONTRIBUICOES	996.920	996.920	171.126	17,17	171.126	17,17	825.794
CONTRIBUICOES SOCIAIS	996.920	996.920	171.126	17,17	171.126	17,17	825.794
RECEITA PATRIMONIAL	478.928	478.928	80.912	16,89	80.912	16,89	398.016
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.365	1.365	281	20,56	281	20,56	1.085
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	469.456	469.456	74.272	15,82	74.272	15,82	395.185
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	8.106	8.106	1.756	21,66	1.756	21,66	6.351
COMPENSACOES FINANCEIRAS	-	-	4.604		4.604		(4.604)
RECEITA AGROPECUARIA	477	477	30	6,36	30	6,36	446
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	457	457	28	6,06	28	6,06	429
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	20	20	3	13,22	3		17
RECEITA INDUSTRIAL	12.501	12.501	1.848	14,79	1.848	14,79	10.652
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	12.501	12.501	1.848	14,79	1.848	14,79	10.652
RECEITA DE SERVICOS	516.384	516.384	51.552	9,98	51.552	9,98	464.831
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.325.871	7.325.871	1.517.221	20,71	1.517.221	20,71	5.808.649
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.138.617	7.138.617	1.508.673	21,13	1.508.673	21,13	5.629.943
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	187.254	187.254	8.548	4,57	8.548	4,57	178.706
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	477.712	1.224.873	37.983	3,10	37.983	3,10	1.186.891
MULTAS E JUROS DE MORA	117.871	117.871	10.609	9,00	10.609	9,00	107.262
INDENIZACOES, RESTITUICOES	695	695	416	59,86	416	59,86	279
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	136.218	136.218	20.340	14,93	20.340	14,93	115.878
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	222.929	970.090	6.618	0,68	6.618	0,68	963.472
RECEITAS DE CAPITAL	961.473	961.473	42.179	4,39	42.179	4,39	919.295
OPERACOES DE CREDITO	596.089	596.089	36.793	6,17	36.793	6,17	559.296
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	435.707	435.707	17.179	3,94	17.179	3,94	418.527
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	160.382	160.382	19.614	12,23	19.614	12,23	140.768
ALIENACAO DE BENS	3.035	3.035	-	0,00	-	-	3.035
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	3.035	3.035	-	0,00	-	-	3.035
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	12.763	12.763	802	6,29	802	6,29	11.961
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	309.586	309.586	4.231	1,37	4.231	1,37	305.355
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	309.586	309.586	4.231	1,37	4.231	1,37	305.355
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000	40.000	352	0,88	352	0,88	39.648

